
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Fica acrescida Meta no Programa 526 – Mato Grosso Mais Saúde; Ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde; Objetivo específico - Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso; constante no Anexo do Projeto de Lei 1758/2023 (mensagem nº 126/2023), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027:

Até 2027 construir o Hospital Regional no município de Pontes e Lacerda

JUSTIFICATIVA

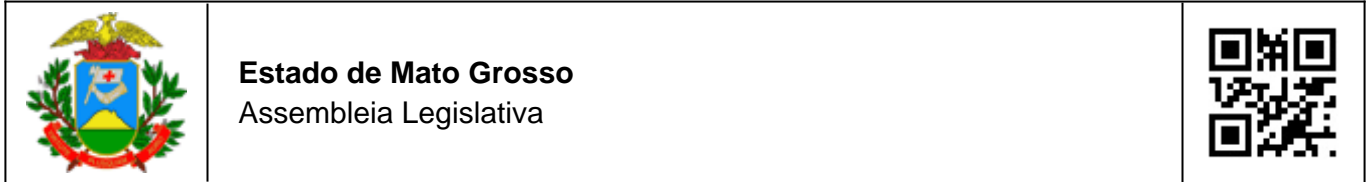
A presente Emenda tem por objetivo garantir a participação do Parlamento na elaboração e execução do orçamento do Estado, bem como em suas possíveis alterações.

No Plano Plurianual 2024-2027 do Poder Executivo há previsão de construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso. Para essa Ação 3745 o Poder Executivo destina R\$ 1.046.096.084,17 (um bilhão e quarenta e seis milhões e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) de recursos para o quadriênio 2024/2027.

Cumpramos ressaltar que a região do Vale do Guaporé tem no município de Pontes e Lacerda uma referência regional na prestação de serviços, notadamente de Saúde, pois é um dos municípios que mais crescem no Estado de Mato Grosso.

O município de Pontes e Lacerda tem passado dificuldades para conseguir atender a demanda por serviços de saúde de pelo menos 10 (dez) municípios da região, sendo eles Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Rondolândia e Vale de São Domingos, que somados tem uma população que ultrapassa 121.000 habitantes, conforme dados atualizados do IBGE.

O único Hospital Regional da região Oeste do Estado está em Cáceres, que atende hoje os 22 municípios da região, bem como cidadãos bolivianos do município de San Mathias, que fica a 80 km de Cáceres. Ocorre que Pontes e Lacerda está a mais de 200 km do Hospital Regional de Cáceres, e o município de Campos de Júlio a quase 600 km de distância, dificultando atendimentos emergenciais e colocando em risco a



população nas estradas.

Importante destacar que há um consenso entre os Prefeitos da região e o Governador para a implantação do Hospital Regional no município de Pontes e Lacerda, assim fica demonstrada a urgência em incluir essa meta e disponibilizar recursos para o tão sonhado Hospital Regional.

Pelos motivos expostos solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual